

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
DISCIPLINAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO**

DISCIPLINA Estágio Supervisionado em Biblioteconomia				CÓDIGO ECI 155 – turma TA1	
PROFESSOR Jorge Tadeu Neves					
DEPARTAMENTO Teoria e Gestão da Informação - DTGI				UNIDADE Escola de Ciência da Informação	
CARGA HORÁRIA	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL	CRÉDITOS	
	—	240h./aula	240h./ aula	16	
ANO LETIVO 1º Semestre de 2014				PERÍODO 8º	
CURSOS PARA OS QUAIS É MINISTRADA				CLASSIFICAÇÃO	
Biblioteconomia				Obrigatória	

Ementa

Elaboração de um projeto em uma unidade de informação para desenvolver habilidades e competências dos alunos e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso.

Programa

O Estágio Supervisionado em Biblioteconomia tem como objetivo possibilitar ao aluno uma visão geral de Bibliotecas e/ou Unidades de Informação em funcionamento, especialmente nos seus aspectos técnicos e administrativos e seu relacionamento com a comunidade a que serve, permitindo o confronto entre o conhecimento teórico adquirido na Escola e a prática adotada na unidade do estágio.

O aluno deverá selecionar o local onde irá realizar o estágio e desenvolver, com a participação do supervisor do local do estágio, um **Plano de Atividades**, que será apresentado ao professor coordenador da disciplina. O Plano de Atividades deverá ser assinado pelo supervisor local do estágio e precisa ser acompanhado de um cronograma indicando os dias em que o estágio será realizado e a carga horária.

Uma vez iniciado o estágio, o aluno deverá elaborar uma **Proposta de Projeto de Estágio** com um problema/situação concreto a ser resolvido, conforme modelo a ser distribuído.

Ao final da disciplina o aluno apresentará em sala de aula o **Relatório Final do Estágio**, com os principais resultados alcançados durante a realização do estágio.

Objetivos

- Propiciar a vivência profissional, social, cultural e ética do aluno.
- Destacar a importância das atividades de estágio como possibilitadoras de intercâmbio com a universidade e desta com o mundo profissional e das demandas sociais por informação.
- Propiciar o desenvolvimento de habilidades e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso, com ênfase na visão geral dos serviços oferecidos por uma unidade de informação.

Bibliografia

BRASIL. **Lei de Estágio de Estudantes**. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. Brasília, DF, 2008.

BRASIL. Resolução Estágio UFMG. Resolução 02/2009, de 10 de março de 2009. Regulamenta o Estágio em cursos de Graduação da UFMG.